



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RESOLUÇÃO Nº 06/91 de 01 de julho/91

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA? No uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fixar o horário de trabalho desta Câmara Legislativa.

Art.2º)- Os funcionários deverão comparecer o seu trabalho no horário de 7:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB em 01 de julho de 1991.

Luiz de Sousa Dorniz

= LUIZ DE SOUSA DORNIZ =

Jaçom Virgulino de Sousa

= JAÇOM VIRGULINO DE SOUSA = VICE-PRESIDENTE =

Jose Vieira Lima

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º SECRETÁRIO =